Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 24 DE MAIO DE 2013.

A Presidente do Conselho de Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o processo 23362.000171.2013-58, referente à alteração de regime de trabalho do servidor João Luís Komosinski. O processo será retomado na reunião ordinária de julho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Tatiana Weber

Profª. Tatiana Weber
Presidente do Conselho de Câmpus
Caxias do Sul